



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Natal Home Care Serviços Médicos LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.026.461/0001-76**, com sede à avenida Coronel Norton Chaves, 02, bairro lagoa nova, fone: (84) 33431410, Natal/RN- CEP:59.075-200, representada pelo Sr. **João Paulo Sales Sereno**, CPF nº 045.553.474-80, E-mail: administrativo.rn@hospitalresidencial.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 3,8194% (três vírgula, oito, um, nove quatro por cento)** ao valor inicial do contrato, visando atender à crescente demanda pelos serviços de Assistência Domiciliar de Alta, Média e Baixa Complexidade, na modalidade de Internação Domiciliar (Home Care), com base no processo **00610907.000004/2021-48**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 5.773.500,00 para **R\$ 5.994.015,63**, gerando um **acréscimo de R\$ 220.515,63 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quinze Reais, e sessenta e três centavos)**, distribuídos conforme o cronograma estimado abaixo:

Cronograma de desembolso para o 1º Aditivo ao Contrato 91/2021	
de 21 a 30/05/2022	R\$ 40.093,75
jun/22	R\$ 120.281,25
de 01 a 15/07/2022	R\$ 60.140,63
Total Geral	R\$ 220.515,63



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de **R\$ 220.515,63** (duzentos e vinte mil, quinhentos e quinze Reais, e sessenta e três centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **21/05/2022 até 15/07/2022**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 91/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 17 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

João Paulo Sales Sereno
Pela Contratada

Testemunhas:

Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

Júlio Eduardo T. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MATE: 1646604

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 21/05/2022
PÁGINA: 25

ca, autorizou a contratação direta através da modalidade anteriormente citada, da empresa N.P Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização da licitação, constatada pela Declaração de Exclusividade (Id. 14408164) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta de Saúde Pública ASSEJUR/SESAP, em seu respectivo parecer nº 2671 (Id. 14588121).

Natal (RN), 25 de maio de 2022.

André Luciano de Araújo Prudente.

DIRETOR GERAL/HGT.

*Replicado por incorreção.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/21- PROCESSO SEI 00610072.000603/2021-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 36/21.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM MOSSORÓ ALMEIDA CASTRO

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/21, passando a referida cláusula à seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, custeadas com recursos da Contratante, assim classificadas, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (Id 14627212), passando a referida cláusula à seguinte redação: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN, Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - SF Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 5.263.929,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais)

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 03 (três) lâmpadas acessórias para os equipamentos de Endoscopia Marca Olympus.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para pregão eletrônico que está em fase de pesquisa de preço; ainda não há Edital e/ou Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

A relação completa dos equipamentos se encontra no endereço eletrônico abaixo. Para visita de vistoria deverá procurar o Serviço de Imagem e Diagnóstico (SADT) deste hospital.

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprasmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n. Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613. Natal, 25/05/2022

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/17: PROCESSO SEI: 00611202.000006/2022-18.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aumento de 0,5375% (zero vírgula, cinco, três, sete, cinco por cento) em relação ao valor inicial do Contrato 116/2017, em decorrência do acréscimo de 02 (dois) vigilantes armados 12x36 - NOTURNO, considerando o período de 01/04/2022 a 09/10/2022, visando atender às necessidades do Laboratório de Anatomia Patológica, situado à Av. Capitão Mor Gouveia - Bom Pastor, passando a distribuição geral dos serviços conforme o ANEXO I deste instrumento, com base no Processo nº 00611202.000006/2022-18.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 13.833.945,84 para R\$ 13.906.945,58, gerando um acréscimo de R\$ 72.999,74 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove Reais, e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor de R\$ 72.999,74 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove Reais, e setenta e quatro centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da

Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03 - Vigilância.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/04/2022 até 09/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 23 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Antônio Rech pela contratada.

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000269/2022-27 - Ofício 108/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 02/06/2022 (quinta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021. PROCESSO SEI: 00610907.000004/2021-48.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,8194% (três vírgula, oito, um, nove quatro por cento) ao valor inicial do contrato, visando atender à crescente demanda pelos serviços de Assistência Domiciliar de Alta, Média e Baixa Complexidade, na modalidade de Internação Domiciliar (Home Care), com base no processo 00610907.000004/2021-48.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 5.773.500,00 para R\$ 5.994.015,63, gerando um acréscimo de R\$ 220.515,63 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quinze Reais, e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 220.515,63 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quinze Reais, e sessenta e três centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 21/05/2022 até 15/07/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 91/2021. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 17 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e João Paulo Sales Sereno pela contratada.

AVISO AOS LICITANTES - Nº 008/2022-HGT- 2ª chamada.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo para manutenção de um equipamento GENEXPERT número de série 804745, teste molecular para a detecção de tuberculose e resistência à rifampicina. Os interessados deverão comparecer ao Laboratório de Análises Clínica desta Unidade de Saúde, sito Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN, no período de 30 e 31/05/2022, para realizar vistoria do referido equipamento e apresentarem proposta com certidão de regularidade fiscal da empresa até o dia 04/06/2022 através do E-mail dmatériaishgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.

André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral/HGT

Natal, 26 de Maio de 2022.

SESAP/HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610540.000046/2022-66- Ofício Circular 13/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando adquirir aquisição dos MATERIAIS DE CONSUMO (kits e reagentes) - para serem utilizados nos laboratórios de Hematologia e Controle da Qualidade do Hemocentro Coordenador (Natal) e no Hemocentro Regional de Mossoró, através de Dispensa de Licitação baseada na Lei 8.666/93, Art.24, inciso IV, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo de Referência no qual encontra-se disponível no Setor de Compras/Hemonorte-RN.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Recebimento das propostas: Até dia 01/06/2022 às 17h.

Enviar propostas para o e-mail hemocompras@yahoo.com contendo:

Documentação ATUALIZADAS (Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item, validade da proposta de 60 dias e assinatura do responsável pela empresa.

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

Hospital Geral Dr. João Machado

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2022 - Processo nº 00610836.000069/2021-74

RETIFICAÇÃO

Retificamos a matéria publicada no DOE nº 15.183, à página nº 46, do dia 19 de maio 2022

Onde se Lê: Valor Global: R\$ 31.594,38 (trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

Leia-se: Valor Global R\$ 29.809,38(vinte e nove mil, oitocentos e nove reais, trinta e oito centavos)

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 02 de junho de 2021

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610335.000047/2022-36 - Ofício nº 07/2022.

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, visando a aquisição de seringa angiográfica, convoca Empresas do ramo para apresentarem proposta de preço nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na CPL-HRTM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3315-3394, ou do e-mail cplhrtm@rn.gov.br.

Recebimento das propostas: Até 03/06/2022 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail cplhrtm@rn.gov.br contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preço contendo o valor unitário, valor total do item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Mossoró, 26/05/2022

Francisca Nilza Batista

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E A FIRMA WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 00310003.000816/2022-14

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 14/2018, alterando a Cláusula Terceira do Contrato original.

A alteração constante do presente Termo Aditivo está prevista no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: Com a formalização do presente Termo Aditivo, fica alterado a Cláusula Terceira - PREÇO do instrumento originalmente pactuado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Valor do Aditivo: R\$: 2.116.311,12 (dois milhões cento e dezesseis mil, trezentos e onze reais e doze centavos)

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade e eficácia sujeita a sua publicação no DOE

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 014/2018, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Local e data: Natal, 23 de maio de 2022.

Assinaturas - Pela Contratante: Alvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

Pela Contratada: Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - Procurador da empresa WIPRO do Brasil Serviços LTDA

TESTEMUNHAS: João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72